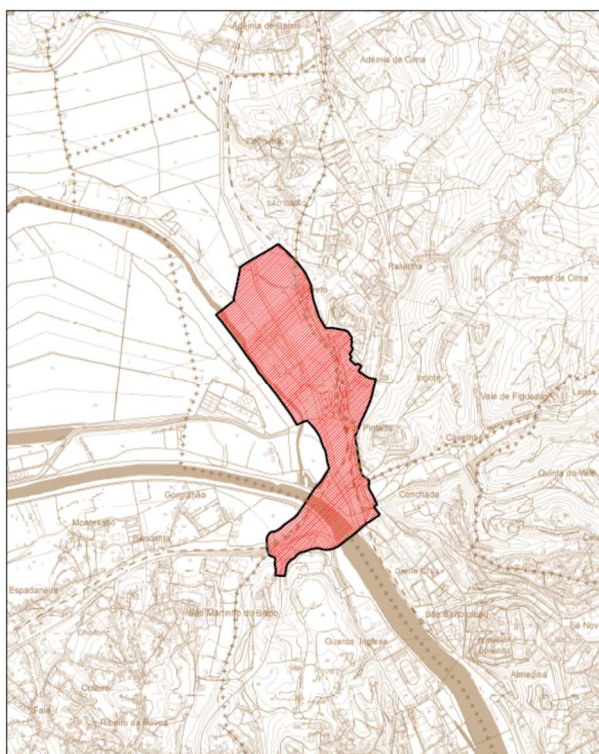




CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PLANO DE PORMENOR DA ESTAÇÃO DE COIMBRA (PPEC)



RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

DEZEMBRO 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

Título	Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC) Relatório da Participação Preventiva
Descrição	Apresenta a forma como decorreu o processo da participação preventiva do procedimento de elaboração PPEC e sintetiza as sugestões/observações apresentadas.
Serviço	Departamento Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial I Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos
Data do documento	Dezembro de 2023
Coordenação	Rui Campino, Arquiteto Paisagista I Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial Paulo Fonseca, Arquiteto I Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos
Equipa de projeto	Fernando Rebelo, Engenheiro Civil
Estado do documento	Para conhecimento da Câmara Municipal de Coimbra e divulgação na página eletrónica oficial do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Abertura do procedimento de alteração	1
3. Participação preventiva	2
3.1 Período de participação preventiva	2
3.2 Divulgação do período de participação preventiva	2
3.2 Locais de consulta	12
3.4 Forma de participação	13
3.5 Participações	13
3.6 Quadro resumo das participações	42
4. Considerações finais	43



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Introdução

O presente documento constitui o **Relatório da Participação Preventiva** relativo ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC), determinado pela Câmara Municipal na sua reunião pública realizada a 13 de fevereiro de 2023 (deliberação n.º 1068/2023), a qual estabeleceu o prazo de trinta dias para a participação preventiva.

A participação preventiva corresponde (cfr. artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio)¹ a um período durante o qual os interessados podem formular sugestões e apresentar informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração, revisão ou alteração de planos territoriais.

O período de participação preventiva relativo ao procedimento de elaboração do PPEC, que **decorreu entre 14 de abril e 9 de maio de 2023** (30 dias úteis), foi divulgado através de Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na comunicação social, na página eletrónica oficial do Município (*www.cm-coimbra.pt*), no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), e demais lugares de uso e costume.

Durante o período de participação preventiva foram recebidas **27** (vinte e sete) participações que incidem, sobretudo, sobre a proposta de uma eventual nova travessia do Choupal e a solução a adotar para o IC2. Algumas questões colocadas são exteriores à área do plano ou não diretamente relacionadas com o mesmo.

O presente Relatório tem, assim, como objetivo:

- Informar como decorreu o processo da participação preventiva do procedimento de elaboração do PPEC;
- Listar/sintetizar as participações recebidas.

2. Abertura do procedimento de elaboração

O procedimento de elaboração do PPEC, que resulta do Protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Infraestruturas de Portugal, SA para a implementação da nova estação ferroviária de Coimbra,

¹ Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que irá acolher o serviço de alta velocidade, foi determinado pela Câmara Municipal de Coimbra na sua reunião 13 de fevereiro de 2023, através de deliberação n.º 1068/2023, que a seguir se transcreve:

- *Aprovar a abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra para a área envolvente à Estação de Coimbra-B, assim como a definição da oportunidade de elaboração do plano e os respetivos termos de referência, nos termos propostos nos documentos anexos à informação acima identificada;*
- *Estabelecer o prazo de 30 dias para participação preventiva para receção de sugestões/informações, e qualificar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, sujeitando-o a procedimento de avaliação ambiental estratégica;*
- *Promover a publicação da deliberação da Câmara Municipal que determina a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra na 2.ª Série do Diário da República, na comunicação social (1 jornal de âmbito nacional e 2 jornais de âmbito local), na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio na Internet da Câmara Municipal;*
- *Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento àquela entidade, bem como à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) e à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC).*

3. Participação preventiva

3.1 Período de participação preventiva

O período de participação preventiva, com a duração de **30 (trinta) dias úteis** contados a partir do 5.º dia útil à data da publicação do Edital n.º 38/2023 em Diário da República – Aviso n.º 7075/2023, de 5 de abril, decorreu entre **14 de abril e 9 de maio de 2023**.

3.2 Divulgação do período de participação preventiva

A abertura do período de participação preventiva, o modo de participação e os locais de consulta foram divulgados através do Edital n.º 38/2023, de 16 de fevereiro, publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), na comunicação social (Público, Diário de Coimbra e Campeão das Províncias), no Diário da República, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), e demais lugares de uso e costume, como a seguir se mostra:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Editais N.º 38/2023 (16.02.2023)**

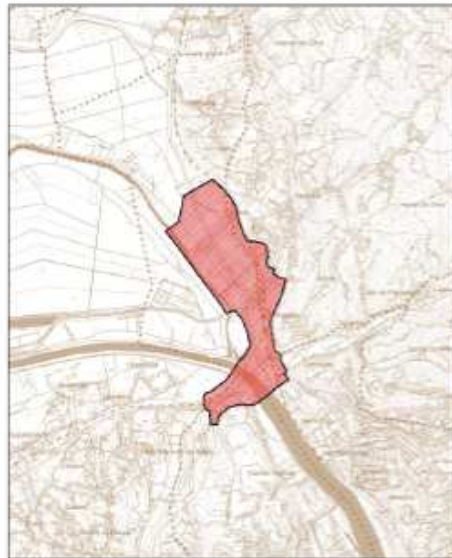


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 38/2023

Abertura do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC)

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 13 de fevereiro de 2023, deliberou aprovar a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC), para a área identificada na figura infra, o qual deverá estar concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como a definição da oportunidade de elaboração do plano, os respetivos termos de referência e a qualificação do plano como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.



A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 30 (trinta) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso em Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

Telefone: (+351) 239 857 500 • Fax: (+351) 239 820 114 • e-mail: geral@cm-coimbra.pt • Praça 8 de Maio - 3000-300 COIMBRA - PORTUGAL NIF: 506 415 082

MOD-001 - E 1.0 TPOC 16-R00

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A participação poderá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se informa que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na *internet* (<https://www.cm-coimbra.pt/areas-e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica> e <https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/planos-de-pormenor-2/plano-de-pormenor-da-estacao-de-coimbra-procedimento-de-elaboracao>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Atrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 16 de fevereiro de 2023

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA
Assinado de forma digital por
ANA MARIA CESAR BASTOS
SILVA
Dados: 2023.02.28 09:31:32 Z
Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt)

Início / Balcão Virtual / Editais / Editais Município de Coimbra / Editais 2023 (5)

CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA


Editais 2023

042. Edital n.º 42/2023 Deliberações da Primeira Sessão Ordinária de 2023 da Assembleia Municipal de Coimbra, realizada a 23/02/2023	<input type="checkbox"/>
041. Edital n.º 41/2023 Início do Procedimento da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra	<input type="checkbox"/>
040. Edital n.º 40/2023 Regulamento Interno do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC) nos termos propostos, acrescentando o Instituto do Emprego e Formação Profissional à lista de entidades integrantes do CEMDC	<input type="checkbox"/>
039. Edital n.º 39/2023 Aviso de Abertura de Candidaturas para 2023 – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais	<input type="checkbox"/>
038. Edital n.º 38/2023 Abertura do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC)	<input type="checkbox"/>
037. Edital n.º 37/2023 Datas de abertura e fecho do Mercado Municipal D. Pedro V	<input type="checkbox"/>
036. Edital n.º 36/2023 Teor da ata n.º 34 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra, realizada em 30 de janeiro de 2023 e aprovada em 13 de fevereiro de 2023	<input type="checkbox"/>



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Comunicação social

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

EDITAL N.º 38/2023
Abertura do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC)

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 13 de fevereiro de 2023, deliberou aprovar a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC), para a área identificada na figura infra, o qual deverá estar concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como a definição da oportunidade de elaboração do plano, os respetivos termos de referência e a qualificação do plano como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 30 (trinta) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso em *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.


A participação poderá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se informa que o processo estará disponível para consulta no site do Município na internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica> e <https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/planos-depormenor-2/plano-de-pormenor-da-estacao-de-coimbra-procedimento-de-elaboracao>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Atrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.
Coimbra, 16 de fevereiro de 2023

A Vereadora
Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)
Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva



Público (23.03.2023)

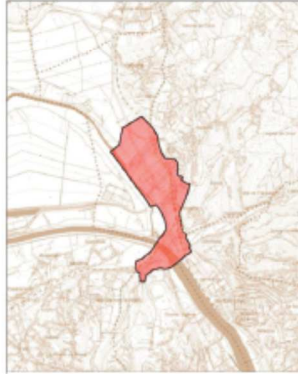


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA EDITAL N.º 38/2023 Abertura do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC)

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 13 de fevereiro de 2023, deliberou aprovar a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC), para a área identificada na figura infra, o qual deverá estar concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como a definição da oportunidade de elaboração do plano, os respetivos termos de referência e a qualificação do plano como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.



A Câmara Municipal deliberou, a ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 30 (trinta) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso em Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano. A participação poderá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se informa que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica> e <https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/planos-de-pormenor-2/plano-de-pormenor-da-estacao-de-coimbra-procedimento-de-elaboracao>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 16 de fevereiro de 2023

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

ANA MARIA CÉSAR BASTOS SILVA
BASTOS SILVA
Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

Assinado de forma digital por
ANA MARIA CÉSAR BASTOS
SILVA
Data: 2023.02.20 09:31:32 Z

(Diário de Coimbra, n.º 31.678 de 23-03-23)

Diário de Coimbra (23.03.2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 38/2023

Abertura do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC)

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 13 de fevereiro de 2023, deliberou aprovar a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC), para a área identificada na figura infra, o qual deverá estar concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como a definição da oportunidade de elaboração do plano, os respetivos termos de referência e a qualificação do plano como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 30 (trinta) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso em Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

A participação poderá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, con-tendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se informa que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica> e <https://www.cm-coim-bra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/planos-de-pormenor-2/plano-de-pormenor-da-estacao-de-coimbra-procedimento-de-elaboracao>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

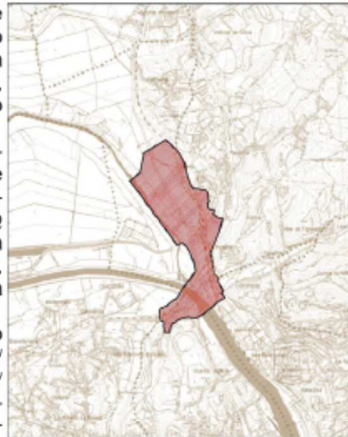
Registe-se e publique-se.

Coimbra, 16 de fevereiro de 2023

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA
Assinado de forma digital por ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA
Dados: 2023.02.28 09:31:32 Z
Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva



Campeão das Províncias (23.03.2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Diário da República (2.ª Série – N.º 68) – Aviso n.º 7075/2023, de 5 de abril de 2023



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 68

5 de abril de 2023

Pág. 285

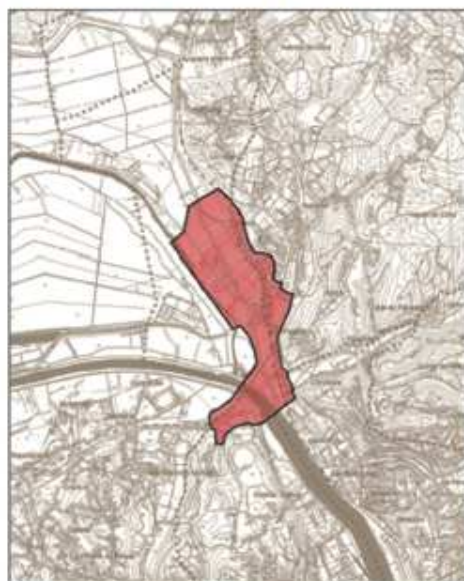
MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 7075/2023

Sumário: Abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra e participação preventiva.

Abertura do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC)

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 13 de fevereiro de 2023, deliberou aprovar a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (PPEC), para a área identificada na figura infra, o qual deverá estar concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como a definição da oportunidade de elaboração do plano, os respetivos termos de referência e a qualificação do plano como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.



A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 30 (trinta) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

A participação poderá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt ou, entregue no Atendimento ao Público da Câmara Municipal situado no Mercado D. Pedro V ou na Loja do Cidadão, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se informa que o processo estará disponível para consulta no sítio do Município na internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/e-balcao/documentos-em-apreciacao-publica> e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 68

5 de abril de 2023

Pág. 286

<https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/planos-de-pomenor-2/plano-de-pomenor-da-estacao-de-coimbra-procedimento-de-elaboracao>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (Praça 8 de maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no *Diário da República*, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Por delegação/subdelegação de competências — (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro).

16 de fevereiro de 2023. — A Vereadora, *Prof.ª Doutora Ana Maria César Bastos Silva*.

Deliberação

Deliberação n.º 1068/2023 (13/02/2023) tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 13 de fevereiro de 2023:

[...]

Aprovar a abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pomenor da Estação de Coimbra para a área envolvente à Estação de Coimbra-B, assim como a definição da oportunidade de elaboração do plano e os respetivos termos de referência, nos termos propostos nos documentos anexos à informação acima identificada;

Estabelecer o prazo de 30 dias para participação preventiva para receção de sugestões/informações, e qualificar o procedimento de elaboração do Plano de Pomenor da Estação de Coimbra como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, sujeitando-o a procedimento de avaliação ambiental estratégica;

Promover a publicação da deliberação da Câmara Municipal que determina a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pomenor da Estação de Coimbra na 2.ª série do *Diário da República*, na comunicação social (1 jornal de âmbito nacional e 2 jornais de âmbito local), na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e no sítio na Internet da Câmara Municipal;

Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) do teor da deliberação que determina a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pomenor da Estação de Coimbra e solicitar o acompanhamento do respetivo procedimento àquela entidade, bem como à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA), ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF) e à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

15 de fevereiro de 2023. — O Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, *Rui Campino do Nascimento*.

616327813



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- sPlataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)

The screenshot displays the PCGT (Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial) interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'ÁREA DE APOIO', 'A NOVA COMA', and 'TENSÃO RESOL'. Below this is a header for 'PCGT Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial' with navigation tabs for 'UTILIZADORES', 'PROCESSOS', and 'ESTATÍSTICA'. The main content area is titled 'PP - ESTAÇÃO DE COIMBRA' and includes a 'Mostrar / editar' link. The 'Fase' section shows 'Acompanhamento' and 'Caracterização geral'. The 'Caracterização geral' section contains fields for 'Fase', 'Assunto', 'Número', 'Data de Promulgação', 'Precedente', 'Emissão', 'NUT', 'CONTRATO', 'Município', and 'Câmara'. Below this is a 'Detalhe de título' section with tabs for 'Acompanhamento', 'Caracterização', 'Discussão pública', 'Aprovação/Qualificação', and 'Deposito'. The 'Contrato de planeamento' section shows 'Está formado contrato de planeamento?' as 'Não' and 'Data de contrato' as '-'. The 'Qualificação em AAE' section shows 'O plano/procedimento está sujeito a Avaliação Ambiental?' as 'Sim' and includes a table for 'Documento de fundamentação de Investimento' with columns for 'Ficheiro', 'Tamanho', and 'Autor'. The 'Deliberação da Câmara' section shows 'Data da deliberação da Câmara' as '19/03/2023' and includes a table for 'Deliberação da Câmara' with columns for 'Ficheiro', 'Tamanho', and 'Autor'. The 'Prazo de elaboração' section shows 'Prazo de elaboração' as '24 meses' and 'Prorrogação de prazo de elaboração' as '+'. The 'Termos de referência' section includes a table for 'Termos de referência' with columns for 'Ficheiro', 'Tamanho', and 'Autor'. The 'Decisão de elaborar' section shows 'DR Decisão de elaborar' and 'Título' as 'Aut. n.º 7076/2023'. The 'Período de participação' section shows 'Período de participação' as '14/04/2023 a 29/04/2023'. The 'Documentos Decisão de elaborar' section includes a table for 'Documentos Decisão de elaborar' with columns for 'Ficheiro', 'Tamanho', 'Data', and 'Autor'. At the bottom, there is a copyright notice: '© 2023. Todos os direitos reservados.'



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)

3.3 Locais de consulta

O processo esteve disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

- Sítio internet do Município de Coimbra (www.cm-coimbra.pt).

início / Baicão Virtual / Documentos em apreciação pública

CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA

Documentos em apreciação pública

Abertura do Procedimento de Revisão (2.ª Revisão) do Plano Diretor Municipal - Período de Participação Preventiva de 17 de maio a 28 de junho

- Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 27.03.2023
- Relatório de Fundamentação, Metodologia e Programação de Trabalhos
- Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)
- Edital 57/2023 - Abertura do Procedimento de Revisão (2.ª Revisão) do Plano Diretor Municipal de Coimbra
- Aviso n.º 9093/2023, de 09 de maio de 2023 (Diário da República, 2.ª série - N.º 89)

Plano de Pormenor da Estação de Coimbra (procedimento de elaboração):

- Deliberação da Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2023
- Definição de oportunidade, termos de referência e qualificação para efeitos de sujeição a avaliação ambiental estratégica
- Edital 38/2023 - Participação preventiva
- Aviso DR - Período de participação preventiva de 14/04/2023 a 29/05/2023

- Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos (DEPE) da Câmara Municipal, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra, nos dias úteis das 9:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3.4 Forma de participação

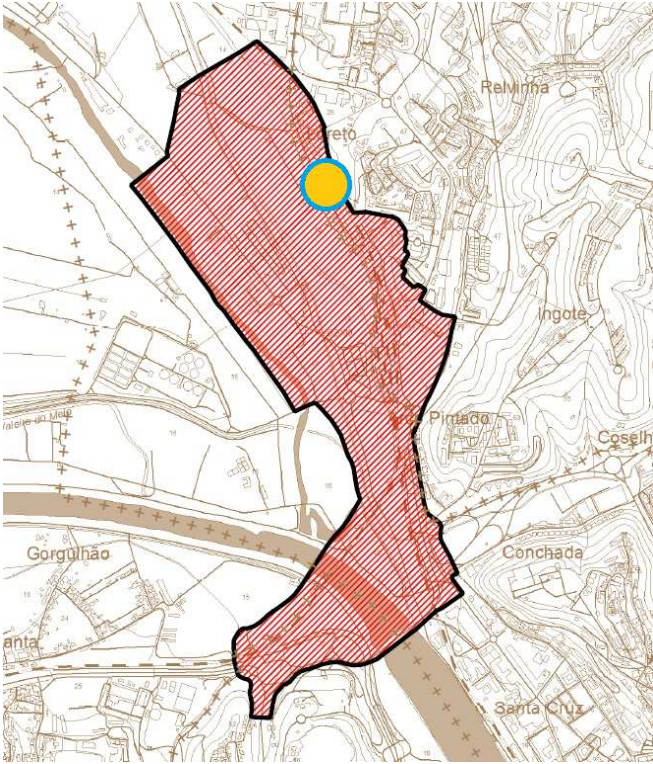
A participação dos interessados foi formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio – 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt.

3.5 Participações

Durante o período de participação preventiva foram rececionadas **27 participações**, registadas e numeradas no sistema de gestão documental, cuja síntese se apresenta nos quadros seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 1	
Requerente: Marco Cunha	Reg.º n.º 19463, de 14.03.2023
Localização: Noviciado do Santíssimo Nome de Jesus, 58, Estrada do Loreto	Teor da participação: Solicita informações sobre o PPEC e se este tem algum efeito sobre a propriedade onde habita.
	
Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano: Questão extemporânea nesta fase.	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 2	
Requerente: Bruno Ferreira	Reg.º n.º 19511, de 14.03.2023
Localização:	<p>Síntese da participação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Estação verde e azul: aplaude e encoraja a promoção de uma solução que promova o respeito pelo “verde” e pelo “azul” (Mondego).b) Nova ponte sobre o Mondego: que a nova ponte tenha uma arquitetura “verde”, minimizando o impacte no Choupal (n.º de pilares e barreiras sonoras); que a nova ponte ferroviária também permita o tráfego rodoviário em tabuleiros desnivelados.c) Ampliação e aproveitamento fluvial do Choupal: que a ideia do Prof. Busquets para o Choupal, já apresentada em imagens, seja realizada o quanto antes: ampliação para a margem direita, maior fruição fluvial, mais corredores de lazer e desporto; mais estacionamento.d) Arena e Centro de Exposições: nova estação é oportunidade única para a construção de um pavilhão Arena, para eventos e espetáculos, assim como um centro de exposições de grande dimensão.e) Desenvolvimento urbanístico: PPEC é uma grande oportunidade para a consolidação urbana do espaço entre a Casa do Sal e a antiga Fábrica Triunfo: habitação, ciclovias de ligação ao centro da cidade, espaço verde, parques infantis, parques caninos, ligação ao Choupal e suas zonas desportivas.f) Redução do ruído: o projeto da nova estação deve integrar elementos arquitetónicos de redução do ruído dos comboios, devidamente integrados na paisagem.g) Corredor ferroviário: a duplicação da linha ferroviária, de 2 para 4 no troço Taveiro-Coimbra, é uma oportunidade para intervir nos aglomerados que são atravessados; necessidade de desenhar um novo canal que não passe nos quintais das casas e lhes garanta um afastamento que dignifique a função residencial.h) Rua da Sofia: é essencial uma intervenção nesta rua com apenas uma faixa de circulação rodoviária, alargamento dos passeios, ciclovia, zonas verdes e floridas, muitos bancos e captação de lojas-âncora.
Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano:	
<ul style="list-style-type: none">a): Nada a referir.b), e), f), g) e h): Matéria alheia ao âmbito do PPEC.c): A ponderar durante o processo de elaboração do plano.d): Matéria ausente dos Termos de Referência, sendo que a sensibilidade ambiental da área resulta em uma escassez de área para mais um equipamento de grande dimensão, para além da própria estação.	

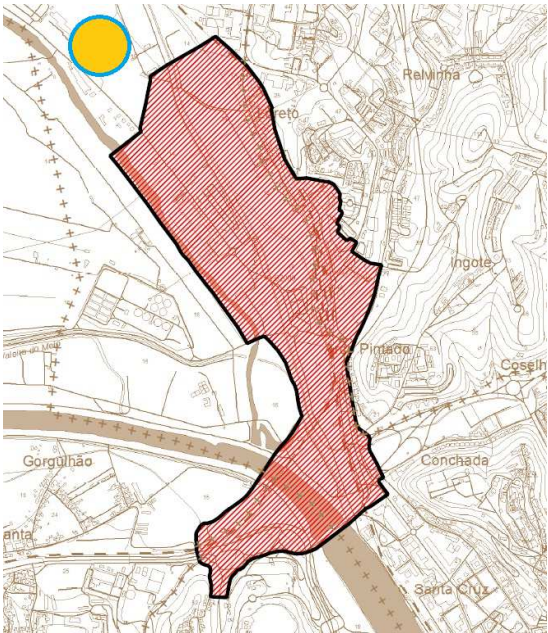


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 3	
Requerente: Associação de Moradores do Monte Formoso (AMMF)	Reg.º n.º 20271, de 16.03.2023
Localização: Casa do Sal e R. do Padrão	Síntese da participação: Inclusão, nos limites do PPEC, dos acessos a Monte Formoso. A melhoria da acessibilidade dos residentes em Monte Formoso à paragem do MetroBus designada por “Casa do Sal”, através de um modo de transporte complementar, para obviar a grande inclinação que desmotiva a sua utilização a pé.
Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano: Trata-se de um motivo que não fundamenta a necessidade de ampliação dos limites do PPEC à zona de Monte Formoso e tem a ver, na generalidade, com a melhoria das acessibilidades às diversas estações do MetroBus.	

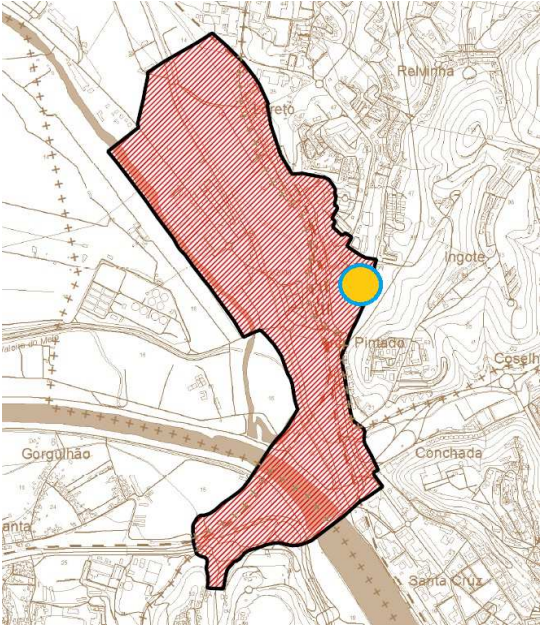


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 4	
Requerente: Maria Virgínia Cortez Mota de Carvalho Simões Dias	Reg.º n.º 22643, de 26.04.2023
Localização: Campos do Bolão, EN 111-1 	Síntese da participação: Alteração da classificação do uso do solo para “urbano”, dos terrenos de que são proprietários, com a área aprox. de 5 ha. Alegam que estão fora do perímetro de regadio do Baixo Mondego e ficam desvalorizados ao ficarem parcialmente envolvidos por áreas destinadas a “equipamento”.
Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano: O limite do PPEC encontra-se definido no PDM.	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 5	
Requerente: Maria Emília C. A. Rebelo Cortez e Maria Cândida Cortez R. Alves Antão	Reg.º MGD n.º 27792, de 19.05.2023
Localização: Entre a R. Manuel Almeida e Sousa e a Estrada de Eiras	Síntese da participação: Pedido de esclarecimento sobre onde se concretizará a capacidade construtiva (6.900 m ²) que está atribuída ao terreno remanescente, após negociação de parte do mesmo, com as IP. Por observação da proposta da BAU, este terreno está representado como área verde.
	
Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano: A ponderar durante o processo de elaboração do plano.	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 6	
Requerente: Abaixo-assinado de: <ul style="list-style-type: none">– Núcleo Regional de Coimbra da QUERCUS– IRIS, Assoc. Nacional de Ambiente– ClimAção Centro	Reg.º MGD n.º 29667, de 29.05.2023
Localização: Choupal	<p>Síntese da participação:</p> <p>Rejeitam a inclusão de um viaduto rodoviário sobre a Mata Nacional do Choupal, porque:</p> <ul style="list-style-type: none">– Trata-se de uma opção que carece de fundamentação;– Contraria leis e regulamentos: Regime Florestal, Lei do Clima, Lei do Arvoredo Urbano, Lei de Bases do Ambiente, Regulamento do PDM;– Desconsidera os atuais desafios e perpetuam erros do passado: investimento excessivo em rodovias, poluição visual e acústica, elevados impactos ambientais, efeitos adversos na biodiversidade, maior impermeabilização do solo, aumento das emissões de gases com efeito de estufa. <p>Apresentam propostas de teor genérico e exteriores ao PPEC:</p> <ul style="list-style-type: none">– Alargamento da rede do MetroBus à margem esquerda;– Eliminação de portagens pagas entre Condeixa e Coimbra Norte;– Semaforização da rotunda do Almegue, antecedendo o seu desnivelamento;– Alterar o acesso ao IC2 a partir da Casa do Sal;– Alterar o acesso à cidade a partir do IC2 (construção de túnel sob o Monte Formoso e ligação ao Vale de Coselhas).
<p>Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano:</p> <p>A ponderar durante o processo de elaboração do plano.</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 7	
Requerente: Jorge Gouveia Monteiro	Reg.º MGD n.º 29692, 29.05.2023
Localização: Choupal e Cidade	<p>Síntese da participação:</p> <p>Refere que:</p> <ul style="list-style-type: none">a) a vantagem estética de demolição do viaduto na Casa do Sal não legitima a construção de um novo viaduto rodoviário sobre o Choupal;b) os atuais problemas de congestionamento são causados pela carência de transportes coletivos fiáveis, a poente e a norte do centro de Coimbra;c) O PPEC deve avaliar todas as alternativas possíveis, de ligação ao IC2, designadamente o Anel da Pedrulha;d) Devem ser avaliados os custos de eliminação de portagens de veículos pesados, entre Coimbra Sul e Coimbra Norte;e) Deve ter-se em conta o reforço da ligação entre as duas margens, preconizados na ARU Coimbra Rio;f) A nova estação deve permitir um acesso fácil à paragem do MetroBus.
<p>Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano:</p> <ul style="list-style-type: none">a), c) e f): A ponderar durante o processo de elaboração do plano.b), d) e): Matéria alheia ao âmbito do PPEC.	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 8	
Requerente: Adelino Gonçalves, pelo Movimento Cidadãos por Coimbra	Reg.º MGD n.º 32643, de 02.05.2023
Localização: Choupal	<p>Síntese da participação:</p> <p>Pedido de esclarecimentos à CMC relativos às seguintes questões:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Juan Busquets apresentou propostas ainda antes da publicitação do procedimento de elaboração do PPEC. Quais os pressupostos programáticos?b) Quais as bases programáticas para a formulação de propostas para além do espaço do canal da Alta Velocidade e da nova Estação? Quem as definiu? Com que fundamento?c) Participação pública alargada e não mero momento burocrático, envolvendo as forças vivas do setor empresarial, social, cultural e ambiental.d) Os termos de referência do PPEC incluem conceitos ambíguos que carecem de clarificação: “centralidade”, “polo de atividade social e económica”, “centro da cidade de Coimbra”, “respeitar a sensibilidade ambiental do local”, “promover a articulação com estudos e compromissos existentes”.e) Como o PPEC se compatibiliza com o PNPOT?
<p>Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano:</p> <ul style="list-style-type: none">a) As propostas são da autoria de Juan Busquets, sendo que os pressupostos programáticos decorrem do PDM que classifica a zona do PPEC como “UOPG 3 – Entrada Poente e Nova Estação de Coimbra”, Art. 145º do Regulamento, que remete para o Anexo VII deste documento;b) Resposta conforme alínea a);c) Tem havido divulgação e apelo à participação pública, sendo intenção do Município prosseguir com essa atitude de informação, divulgação e reflexão;d) Nada a referir.e) Essa compatibilização é assegurada pelo PDM em vigor, no qual se integra o PPEC.	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 9	
Requerente: João (luri<gosma.pt)	Reg.º MGD n.º 34614, de 08.05.2023
Localização:	Síntese da participação: Não está interessado no PPEC. Apenas “verificar se os estudos de engenharia civil e a sua aplicação no mundo real são viáveis”
Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano: Matéria alheia ao âmbito do PPEC.	

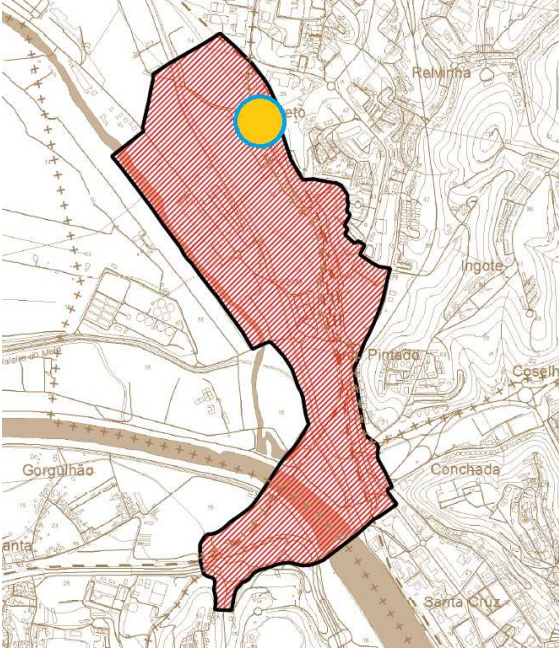


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 10	
Requerente: Carlos Pinheiro	Reg.º MGD n.º 34759, de 08.05.2023
Localização:	Síntese da participação: <ul style="list-style-type: none">a) Nos termos de referência faltou identificar a “ARU – Coimbra/ Sta. Clara” como estudo contíguo e relevante para o PPEC.b) A calendarização prevista no documento falha na envolvência da comunidade de forma ativa, para além dos momentos estritamente referidos na lei.c) Considera que o PPEC deveria oferecer à cidade “2 gestos importantes”: a remoção dos viadutos do IC2 e a deslocalização da FUCOLI.
Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano: <ul style="list-style-type: none">a) Confirma-se a importância da “ARU – Coimbra/ Sta. Clara” para o PPEC, a ponderar no âmbito da elaboração do PPEC.b) A discussão pública tem vindo a ser mais alargada do que o estritamente previsto na lei, sendo intenção do Município prosseguir com esta atitude de informação, divulgação e reflexão;c) A primeira questão será ponderada no âmbito da elaboração do PPEC.; a segunda é matéria alheia ao âmbito do PPEC.	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 11	
Requerente: Pedro Vilela	Reg.º MGD n.º 34786, de 08.05.2023
Localização: Estrada do Loreto 	Síntese da participação: Total discordância com as propostas já apresentadas que envolvem demolição de habitações na Estrada do Loreto.
Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano: A ponderar durante o processo de elaboração do plano.	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 12	
Requerente: Enrique Manuel Leitão Ferreira	Reg.º MGD n.º 40261, de 26.05.2023
Localização:	Síntese da participação: A utilização de comboios de AV só terá sucesso se existir “digna ligação” à estação, quer ferroviária, quer rodoviária sendo que a nova travessia do Choupal deveria ser com 2 tabuleiros: um destinado ao comboio e outro ao tráfego rodoviário. Necessidade de um verdadeiro nó no IC2, de ligação à Nova Estação Central.
Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano: A ponderar durante o processo de elaboração do plano.	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 13	
Requerente: Adelino Gonçalves	Reg.º MGD n.º 40589, de 29.05.2023
Localização:	<p>Síntese da participação:</p> <p>Necessidade de garantir-se uma maior participação pública, para além dos momentos legalmente previstos.</p> <p>Questões:</p> <p>a) Como é que o período de participação preventiva surge após a apresentação de propostas, por parte de Juan Busquets, em momentos anteriores;</p> <p>b) Sobre a intervenção da Sra. Vereadora Ana Bastos na apresentação de 24.05.2023 sobre a necessidade de uma nova ponte para o IC2: como tomar posições sem que os estudos de tráfego tenham sido realizados? Como fica o processo credibilizado perante a opinião pública?</p> <p>c) Quais os motivos da CMC apenas considerar os 2 momentos de participação pública, legalmente obrigatórios? (vide cronograma constante dos Termos de Referência do PPEC).</p>
<p>Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano:</p> <p>a) Juan Busquets, contratado pelas IP, Infraestruturas de Portugal, apenas apresentou sugestões desenhadas que não vinculam nada nem ninguém, a assumir como base de discussão e reflexão. É a partir deste momento que foi celebrado o protocolo entre a CMC e a IP, do qual resulta a necessidade de elaboração de um plano de pormenor, IGT que é sempre da responsabilidade do Município;</p> <p>b) Os estudos de tráfego estão a decorrer, não existindo ainda qualquer decisão, independentemente de estudos anteriores, incluindo o PDM;</p> <p>c) A discussão pública tem vindo a ser muito mais alargada do que do que o estritamente previsto na lei, sendo intenção do Município prosseguir com esta atitude de informação, divulgação e reflexão.</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 14	
Requerente: METAFORMAÇÕES POLÍTICA, Lourenço Leitão	Reg.º MGD n.º 40605, de 29.05.2023
Localização:	<p>Síntese da participação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Parece estar a dar-se mais importância à zona envolvente à nova estação do que à própria estação.b) Considerando tratar-se de uma “verdadeira estação intermodal”, parece exíguo o espaço destinado aos TP: autocarros e MetroBus, não existindo nenhum terminal rodoviário.c) Não é claro onde se situa o parque de estacionamento de apoio à nova estação.d) Estação fica “estrangulada” por zonas edificadas, não permitindo qualquer ampliação, no futuro.e) A “quebra urbana” provocada pelo viaduto do IC2, na Av. Fernão de Magalhães, não está resolvida na proposta de Juan Busquets.f) A mudança do viaduto, a passar no Choupal, não resolve o problema da “quebra urbana”, criando um problema adicional na Mata Nacional.g) A cidade não deve aproximar-se e, muito menos, invadir o espaço de campos agrícolas.
<p>Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano:</p> <p>A ponderar durante o processo de elaboração do plano.</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 15	
Requerente: Maria José Corker	Reg.º MGD n.º 40612, de 29.05.2023
Localização:	Síntese da participação: Lamentável o que se pretende fazer ao Choupal, com mais travessias. Trata-se de uma mentalidade antiga e desadequada à nova realidade de catástrofe climática.
Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano: A ponderar durante o processo de elaboração do plano.	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 16	
Requerente: Hans Peter Grebe	Reg.º MGD n.º 40619, de 29.05.2023
Localização:	<p>Síntese da participação:</p> <p>Grande preocupação pelo que se pretende fazer ao Choupal, ex-libris da cidade. A meta deve ser diminuir a presença de veículos e não aumentar, com passagem pelo Choupal, distanciando este espaço do centro da Cidade.</p> <p>Propõe:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Isenção de portagens na A1, entre Condeixa e Coimbra Norteb) Túnel rodoviário, desde o IC2, na Pedrulha, à rotunda da FUCOLI.c) Linha de AV a cruzar o rio mais a poente, junto ao Centro Hípico, mesmo que isso implique a localização da nova estação mais para norte.d) Estação de AV em Taveiro, estendendo-se a linha de MetroBus até aí: a viagem em AV ficaria mais curta; não haveria viadutos com impactos negativos sobre o Choupal; as populações de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades seriam aliviadas do trânsito automóvel.
<p>Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano:</p> <p>A ponderar durante o processo de elaboração do plano, sendo que o traçado ferroviário da AV é de âmbito nacional e autónomo.</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 17	
Requerente: COIMBR'A PEDAL	Reg.º MGD n.º 40727, de 29.05.2023
Localização:	<p>Síntese da participação:</p> <p>Ciclovias que consideram importantes, para o PPEC:</p> <ul style="list-style-type: none">– Ligação à futura ciclovia da beira-rio, na Av. Cidade de Aeminium;– Ligação à ciclovia do parque da Casa do Sal;– Ligação à futura ciclovia da Estrada de Eiras;– Ciclovia de ligação à zona oeste da cidade: S. Martinho do Bispo, Ribeira de Frades e Taveiro. <p>Possibilidade da travessia ciclável da zona da estação, sem ser necessária a travessia pedonal em algum troço, para ligação da Av. Cidade de Aeminium à zona norte da cidade.</p> <p>O estacionamento de bicicletas na nova estação deverá ser seguro e permitir a sua permanência por vários dias.</p>
<p>Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano:</p> <p>A mobilidade ciclável está presente no conteúdo programático, a par dos outros modos de transporte.</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 18	
Requerente: Adelino Gonçalves; Paulo Antunes; Luís Paulo Sousa	Reg.º MGD n.º 40906, de 29.05.2023
Localização:	<p>Síntese da participação:</p> <p>Oportunidade para:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Tornar o centro da cidade uma área de altíssima qualidade ambiental: paisagem urbana única; reforço da integração do Choupal e nova estação; intensificação do uso de transportes públicos e mobilidade suave; eliminação do tráfego de atravessamento do Mondego (regional e nacional), não investimento em qualquer tipo de soluções que o facilitem/incentivem;2. Tornar o complexo edificado da estação em centro gravítico da cidade: caso exemplar de interação entre usos de lazer de escala regional e usos empresariais de escala nacional, centro de referência na transposição do conhecimento para o tecido empresarial, fomento de processos criativos e economia verde. <p>Assim e relativamente a 1:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Assumir-se uma noção mais alargada de “circular urbana”, conforme figura.b) Reforçar e melhorar a distribuição interna com a construção da via estruturante de Sta. Clara e Anel da Pedrulha;c) Reformulação da rotunda do Almegue (desnívelamento ou do tipo rotunda direcional).d) Reforço e melhoria do transporte coletivo entre o centro e as periferias.e) IC2 deve passar a via municipal no troço entre a Ponte Açude e Cruz dos Morouços.f) Acesso ao centro, a partir de norte, através de túnel sob o Monte Formoso;g) Dispensar os viadutos ao longo da R. do Padrão tornando a área como espaço público. <p>Relativamente a 2:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Nova estação deve fazer parte de um novo parque urbano da cidade, confinante e entrosado com o Choupal;b) Conectar a estação com o centro através de 2 grandes eixos: um rodoviário; outro de modo suave;c) A proposta da “Av. da Estação” compromete o modo suave e só garante a continuidade da EN 111-1 até à Casa do Sal;d) Desnecessária a manutenção do túnel da Estação, verdadeira barreira de acesso pelo modo suave;e) Criação da Praça da Estação, “dispositivo banal na história do urbanismo”, onde o MetroBus poderá inverter a marcha, fazendo a distribuição dos fluxos pedonais próprios da intermodalidade <p>3. Proposta de um <i>lay-out</i> para a nova estação</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano:

A ponderar durante o processo de elaboração do plano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 19	
Requerente: Ana Vidal	Reg.º MGD n.º 40909, de 29.05.2023
Localização:	Síntese da participação: Desagrado e total repúdio pela possibilidade de construção de uma nova travessia sobre o Choupal.
Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano: A ponderar durante o processo de elaboração do plano.	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 20	
Requerente: Sandra Corker	Reg.º MGD n.º 40914, de 29.05.2023
Localização:	Síntese da participação: Lamentável o que se pretende fazer ao Choupal numa altura em que nunca foi mais importante preservar as zonas verdes. Já basta as árvores que foram abatidas pela obra do MetroBus, e as que irão ser plantadas não substituem os exemplares adultos.
Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano: A ponderar durante o processo de elaboração do plano.	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 21	
Requerente: Mário Montez	Reg.º MGD n.º 41053, de 30.05.2023
Localização:	<p>Síntese da participação:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A nova estação deverá situar-se, ou em Taveiro, ou na Adémia:<ul style="list-style-type: none">– Menos perda de tempo na viagem de AV;– Diminuição dos custos sociais e com expropriações e impacto negativo sobre o Choupal e seus ecossistemas;– Oportunidade de expansão urbana e mais desenvolvimento.2. Impensável uma nova travessia sobre o Choupal, com enorme impacto a todos os níveis: ambiental, social e de lazer. Quando muito, aproveitar-se a travessia ferroviária. O IC2 deveria ser desviado para a A1, em Condeixa, reencontrando o troço atual em Coimbra-norte. Os troços do IC2, entre Condeixa e o Almegue e entre a Casa do Sal e Coimbra-norte, deveriam ser utilizados como acesso local e não de atravessamento.
<p>Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano:</p> <p>A ponderar durante o processo de elaboração do plano, sendo que o traçado ferroviário da AV é de âmbito nacional e autónomo.</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 22	
Requerente: Mário Reis	Reg.º MGD n.º 41203, de 30.05.2023
Localização:	<p>Síntese da participação:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Frontal rejeição do atravessamento do Choupal por nova via rodoviária; trata-se de repescar uma opção, em tempo, muito contestada, porque:<ul style="list-style-type: none">– Trata-se de ferir a integridade do espaço verde mais relevante de Coimbra;– Aumenta o ruído e a poluição atmosférica na mata;– Diminui a qualidade da sua utilização;– Compromete a acessibilidade pedonal e ciclável;– Afasta a Cidade da Mata.2. O PPEC deve assumir uma visão alargada e não ficar amarrado a soluções desintegradas, antes rejeitadas.3. O aumento da fluidez de tráfego apenas induz à maior presença do veículo privado na Cidade.4. Evitar-se o tráfego de atravessamento não é afastar a travessia uma dezena de metros, para o lado do Choupal.5. Favorável ao desmantelamento do atual viaduto, mas não para se construir outro mais adiante. <p>Anexa a exposição remetida à AR, em 2010, sobre o atravessamento do Choupal.</p>
<p>Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano:</p> <p>A ponderar durante o processo de elaboração do plano.</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 23	
Requerente: Pedro Cravino Serra	Reg.º MGD n.º 41209, de 30.05.2023
Localização:	<p>Síntese da participação:</p> <p>O PPEC, para além de propor um novo viaduto para o IC2 sobre o Choupal, deve incluir análises comparativas com outras hipóteses de desvio do tráfego de atravessamento:</p> <ul style="list-style-type: none">– Ligação do IC2 (a norte de Pedrulha) à Circular Externa;– Isenção de pagamento de portagens aos veículos de transportes rodoviários entre Coimbra-norte e Coimbra-sul;– Construção de um percurso rodoviário mínimo, que acompanhe de perto o traçado da linha de AV. <p>Uma intromissão no Choupal é de evitar, já que irá provocar impactos poluidores e de degradação ambiental nos ecossistemas do município.</p>
<p>Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano:</p> <p>A ponderar durante o processo de elaboração do plano.</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 24	
Requerente: ZERO, Assoc. Sistema Terrestres Sustentável, Acácio Pires	Reg.º MGD n.º 41217, de 30.05.2023
Localização:	Teor da participação: <ol style="list-style-type: none">1. Pleno acordo no investimento na rede ferroviária nacional, a assumir como oportunidade;2. Deve observar-se o mínimo impacto no Choupal e outras áreas sensíveis;3. Equacionar-se a criação de um interface rodoferroviário para mercadorias, na zona mais industrializada, a norte do PPEC;4. Muitas dúvidas quanto ao aumento das infraestruturas rodoviárias já que todas as políticas vão no sentido de desincentivar a utilização do transporte individual, em contexto de crise energética;5. Preocupação com a possibilidade de vir a serem criadas grandes áreas de estacionamento automóvel junto à nova estação.
Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano: A ponderar durante o processo de elaboração do plano.	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 25	
Requerente: João Archer Pratas	Reg.º MGD n.º 41224, de 30.05.2023
Localização:	Síntese da participação: <ul style="list-style-type: none">a) Enaltece o processo participativo;b) As interfaces necessitam de densidade na sua envolvente próxima, com funções diversificadas, não resolvido por meras “torres”.c) Não podem ser esquecidos os atuais bairros habitacionais, no exterior da área do PPEC: Loreto, Ingote, Relvinha, etc.
Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano: A ponderar durante o processo de elaboração do plano.	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 26	
Requerente: PS Coimbra, Ricardo Lino	Reg.º MGD n.º 41524, de 31.05.2023
Localização:	<p>Síntese da participação:</p> <p>Concordância na generalidade, com as seguintes preocupações e sugestões:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Salvaguarda em caso de cheia;b) Ligação a ciclovias de continuidade;c) Estudo de custo/benefício para a demolição do viaduto do IC2 e construção de outra travessia, com impacto negativo sobre o Choupal, devendo ser estudadas alternativas;d) Necessidade de requalificação da rotunda do Almegue e Ponte-Açude;e) A separação do tráfego do IC2 passa pelas vias exteriores à cidade: ligação da Circular Externa ao IP3 e à A13;f) O PPEC não pode ficar dependente de uma nova travessia rodoviária, sobre o Mondego;g) Os estudos e pareceres não podem ser ignorados pelo que as opções só deverão ser assumidas após a sua elaboração;h) Qualquer que seja a solução final, esta deverá obter o consenso de todas as forças políticas.
<p>Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano:</p> <p>A ponderar durante o processo de elaboração do plano, sendo que a participação pública ocorrerá para além do estritamente previsto na lei.</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Participação 27	
Requerente: Maria António Castro	Reg.º MGD n.º 41530, de 31.05.2023
Localização:	<p>Síntese da participação:</p> <p>Rejeição de nova travessia rodoviária da Mata do Choupal porque:</p> <ul style="list-style-type: none">– Afasta a cidade da Mata;– Aumenta o ruído e a poluição;– Diminui a qualidade da sua utilização;– Compromete a acessibilidade pedonal e ciclável. <p>O tráfego de atravessamento deve ser afastado o mais possível do centro da cidade.</p> <p>A demolição do viaduto do IC2 não justifica a construção de outro, mais ao lado, à custa do Choupal.</p>
<p>Enquadramento no âmbito do procedimento de elaboração do plano:</p> <p>A ponderar durante o processo de elaboração do plano.</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3.6 Quadro resumo das participações

N.º Participação	Tema abordado				
	Travessia Choupal	IC2/ tráfego de passagem	Questão pontual e de âmbito pessoal	Incremento da participação pública	Outro
1					X
2	X				X
3					X
4			X		
5			X		
6	X	X			X
7	X	X			X
8				X	X
9			X		
10		X		X	X
11			X		
12					X
13				X	
14	X	X			X
15	X				
16	X	X			X
17					X
18	X	X			X
19	X				
20	X				
21	X	X			X
22	X	X			X
23	X	X			
24	X				X
25					X
26		X			X
27	X	X			

Como pode ser observado, a maioria das participações questiona uma eventual nova travessia do Choupal, assim como o IC2 como responsável pela presença de tráfego de passagem no centro da cidade.

O tema identificado como “outro” diz respeito a questões não enquadráveis nas especificadas nas colunas anteriores ou a questões de âmbito mais lato, alheias ao próprio PPEC.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Considerações finais

Todas as participações rececionadas constituem um importante contributo para a elaboração do PPEC e serão objeto de análise e ponderação ao longo do processo de elaboração da proposta, sendo que o RGIGT não determina, nesta fase, a obrigatoriedade de ponderação e resposta aos interessados.

Considera-se que a participação pública é fundamental para a qualidade da proposta final do plano e que deve ocorrer ao longo do processo de elaboração. Assim, esta participação não se esgota no final do prazo legalmente imposto, sendo desejável o envolvimento de todos nas fases seguintes, até à discussão pública, formalmente obrigatória, que precede a versão final do plano.